

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIANº 359/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria nº 342, de 11 de abril de 2018, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar denúncias contra Servidor Público Municipal ,

RESOLVE

Designar os servidores **Ricardo Luiz Rios Brandão**, representante da Câmara Municipal; **Lucio Roberto Simão**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e **Daniela Gonçalves**, representante do Executivo Municipal, para, sob a presidência do terceiro, comporem Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra.

Palácio do Diamante, 18 de abril de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 129/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADO: DANILO SCHIOCHET
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VIGÊNCIA: 60 DIAS
ASSINATURA: 09/04/2018
VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DOTAÇÕES:
05.002.04.122.0401.2008.33390390000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 726

ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: CLARO S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 12 MESES
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 10/04/2018
VALOR R\$ 125.464,32 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÕES:
06.001.04.122.0401.2011.33390390000 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 559

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às **13h30min**, do dia **07 de maio de 2018**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para realização de serviços de transporte para pacientes e acompanhantes em tratamento médico-hospitalar fora do domicílio,. O valor máximo da licitação é de R\$ 386.100,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cem reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 23 de abril de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração



LEI Nº 2.696 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Tibagi, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante processo licitatório na modalidade leilão, os bens municipais constantes da relação da Divisão de Patrimônio em anexo, o qual fica fazendo parte integrante deste.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de ABRIL de 2018.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal